



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR

Errata Edital nº 11/2020- Processo Seletivo Discente 2020 - Mestrado

- 1- Onde lê-se: “Em todas as etapas do processo seletivo serão seguidos os critérios de desempate por idade de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei no. 10.741 de 1º de outubro de 2003.”

Deve ser lido e substituído por: “Em todas as etapas do processo seletivo serão seguidos os critérios de desempate.

- 2- Onde lê-se: “3.1.7 Projeto de pesquisa em uma via (modelo Anexo 2) e arquivo PDF (enviado via email para secretaria.ppgbmc@unirio.br). O projeto obrigatoriamente deve estar assinado pelo aluno e pelo seu professor orientador;”

Deve ser lido e substituído por: “3.1.7 Projeto de pesquisa em uma via (modelo Anexo 2) e arquivo PDF. O projeto entregue de modo físico, obrigatoriamente, deve estar assinado pelo aluno e pelo seu professor orientador;”

- 3- Onde lê-se: “O número de questões será distribuído de maneira equitativa aos 05 (cinco) tópicos que constam no Anexo 3 e o candidato poderá escolher fazer 03 (três) das 05 (cinco) questões.

Deve ser lido e substituído por: O número de questões será distribuído de maneira equitativa aos 05 (cinco) tópicos que constam no Anexo 3 e o candidato poderá escolher fazer 02 (duas) das 05 (cinco) questões.

- 4- Onde lê-se: “8.8 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora;”

Deve ser lido e substituído por: “8.8 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora;”

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2020.

Prof. Dr. Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque

Coordenador do PPGBMC